



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em União Discussão
Por: Benedito Magalhães
Plenário: 06/09/17
Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR TADEU CUNHA - LÍDER DO DEM

INDICAÇÃO Nº. 109 /2017.

Senhor Presidente,
Senhores e Senhora Vereadores,

Solicitando Iluminação em todos os Pontos de Ônibus do Município de Santarém.

O Vereador signatário da presente fazendo uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, no sentido de estudar a possibilidade junto ao setor municipal competente a fim de analisar e implantar a seguinte proposta:

a) - Fica estabelecida a **Obrigatoriedade da Construção de Abrigos com Iluminação** em Todos os Pontos de Ônibus do Município de Santarém.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta tem por finalidade à segurança da população que se utiliza do transporte coletivo, onde o que observamos possuem abrigos ou paradas de ônibus com iluminação precária, outros nem isso, principalmente nos bairros mais distantes de nossa cidade.

Salientamos, ainda que, a lei orçamentária para o corrente ano completa a construção de abrigos adequados, ou seja, que ofereçam mais conforto e segurança aos usuários desse tipo de transporte.

Assim sendo, conto com apoio de meus pares para aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 06 de setembro de 2017.


TADEU CUNHA
Vereador - LÍDER DO DEMOCRATAS